

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE  
BARRA VELHA**

**PORTRARIA Nº 27/2025 - IPREVE**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação em vigor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Conceder 10 (dez) dias de férias ao Servidor **LUCAS SCAGLIUSI MIGUEL**, matrícula funcional nº 01, compreendendo o período de 02/03/2026 a 11/03/2026, e 10 (dez) dias de abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Barra Velha, 07 de novembro de 2025.

**EDIVALDO NAVARRO CACHOEIRA**

**Diretor Presidente**

Av. Governador Celso Ramos, 11, salas 4 e 5 – Centro – CEP: 88.390-000 – Barra Velha/SC – CNPJ: 03.937.163/0001-93

(47) 3456-3111

[iprevebarraVelha.sc.gov.br](http://iprevebarraVelha.sc.gov.br)

[ipreve@barraVelha.sc.gov.br](mailto:ipreve@barraVelha.sc.gov.br)

---

Provedor da plataforma



## Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Suporte técnico Ciga

48 98406-1060 - dom@consorciociga.gov.br

Endereço

R. General Liberato Bittencourt, 1885 — Sala 102 CEP 88070-800 - Florianópolis/SC

Apoio



Diário Oficial

**Conheça o DOM/SC**

**Dúvidas Frequentes**

**LAI e LGPD**

---

© 2025 - Todos os direitos reservados



---